



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4918 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.997.565,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.997.565,36
Anulação				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1298	24.131.0316.2006.2006	3.1.90.04.00	APOIO AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.979,00
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	
85	04.122.0007.2010.2010	3.1.90.91.00	APOIO ADMINISTRATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	3.845,00
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00
87	04.122.0007.2010.2010	3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.127,60
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00
95	04.122.0007.2010.2010	3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
1	004	004	Exercício corrente ROYALTIES	F.R.: 0 1 04
1450	04.122.0007.2010.2010	3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
1	008	008	Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	F.R.: 0 1 08
108	04.122.0345.2213.2213	3.3.90.36.00	CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.830,00
1	004	004	Exercício corrente ROYALTIES	F.R.: 0 1 04

Anulação

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
133	15.122.0012.2015.2015	3.1.91.13.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.211,00
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00
143	15.122.0012.2015.2015	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
1	004	004	Exercício corrente ROYALTIES	F.R.: 0 1 04
150	15.122.0012.2015.2015	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.189,00
1	004	004	Exercício corrente ROYALTIES	F.R.: 0 1 04
1441	08.122.0012.2015.2015	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	61.463,85
1	012	012	Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	F.R.: 0 1 12
1459	15.122.0012.2015.2015	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	13.187,14
1	755	755	Exercício corrente LEILÃO	F.R.: 0 1 755
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
237	15.452.0018.2152.2152	3.3.90.39.00	SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
1	004	004	Exercício corrente ROYALTIES	F.R.: 0 1 04
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE	
239	20.122.0032.2020.2020	3.1.90.04.00	APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AGRICULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.470,00
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00
241	20.122.0032.2020.2020	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.722,00
1	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1 00

Anulação

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
347	08.244.0312.2839.2839	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13.500,00							1003	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	57.089,90						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00								3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 128						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									300 128	PAB VARIÁVEL							
1461	08.122.0320.2834.2834	APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00							1005	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	38.450,50						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08								3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	008 008	ROYALTIES ESTADUAL									010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL							
1342	08.245.0327.2838.2838	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SO	1.610,00							1006	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.200,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 205								3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 128						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	205 205	RECURSOS EXTRAORDINÁRIO - FMAS PSE									300 128	PAB VARIÁVEL							
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							1007	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	56.650,00						
											3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 23						
											1	Exercício corrente							
1275	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	42.411,00								1	Exercício corrente							
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00								300 023	PAB FIXO							
	1	Exercício corrente																	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.																	
1278	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	2.275,03							1283	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	56.664,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00								3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 152						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									300 152	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS							
1404	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	1.094,00							1284	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.210,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00								3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 152						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									300 152	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS							
02	11	04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO							1458	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	60,00						
											3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 58						
											1	Exercício corrente							
											310 058	FAE/ESTADUAL							
526	08.122.0328.2218.2218	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO	5.500,00							1281	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	312.274,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00								3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 24						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)							
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1282	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14.300,00						
											3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 24						
											1	Exercício corrente							
567	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	406.081,18								300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00																
	1	Exercício corrente																	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.																	
568	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	67.620,00																
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10																
	1	Exercício corrente																	
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL																	
678	12.365.0060.2076.2076	MERENDA ESCOLAR	66.611,42							1037	10.301.0337.2168.2168	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.800,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10								3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
664	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	33.303,00							1063	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00						
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15								3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%									008 008	ROYALTIES ESTADUAL							
699	12.365.0321.1049.1049	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	40.000,00							1418	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	36.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 10								3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 156						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL									310 156	COFI - RAPS							
710	12.365.0321.2073.2073	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	93.193,00							1044	10.301.0339.2087.2087	SAÚDE BUCAL	7.962,00						
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00								3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
1276	12.365.0321.2798.2798	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	19.410,00							02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15																
	1	Exercício corrente																	
	015 002	FUNDEB - 30%									1142	27.122.0303.2123.2123	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	65.780,00					
												3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00					
												1	Exercício corrente						
												001 001	IMPOSTOS E TRANSF.						
1277	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	9.620,00							1299	27.812.0303.2013.2013	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	11.080,00						
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15								3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 08						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	015 002	FUNDEB - 30%									008 008	ROYALTIES ESTADUAL							
1310	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	6.890,00							1424	27.812.0303.2011.2011	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	2.000,00						
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 173								3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 04						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%									004 004	ROYALTIES							
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO						
1316	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	83.480,00																
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 173																
	1	Exercício corrente																	
	173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%																	

[illegible]

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4921 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$236.517,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				236.517,16
SSO				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1279	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	170.268,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 203	
	1	Exercício corrente		
	300	203	PISO ENFERMAGEM	
1407	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.439,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 203	
	1	Exercício corrente		
	300	203	PISO ENFERMAGEM	
1408	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.810,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 203	
	1	Exercício corrente		
	300	203	PISO ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	236.517,16
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
734	12.365.0321.2206.2206	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	2.270,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10		
	1	Exercício corrente			
	010	010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
1433	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	1.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10		
	1	Exercício corrente			
	010	010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
1466	12.361.0321.2057.2057	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	465.507,71		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 10		
	1	Exercício corrente			
	010	010	ROYALTIES - PRÉ SAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.250.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4923 , DE 12 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				750.000,00	
SSO					
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1074	10.303.0107.2094.2094	FARMÁCIA BÁSICA / PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT		133.920,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
915	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		69.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
921	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
1005	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		125.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
1467	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			
1064	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		271.480,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 10
	1	Exercício corrente			
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		750.000,00	
----------	--	------------	--

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDELIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4922 , DE 12 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.250.000,00	
SSO					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
568	12.361.0060.2062.2062		MERENDA ESCOLAR	285.532,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
678	12.365.0060.2076.2076		MERENDA ESCOLAR	146.510,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
682	12.365.0060.2204.2204		MERENDA ESCOLAR	111.510,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
580	12.361.0064.2063.2063		TRANSPORTE ESCOLAR	845.940,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
562	12.122.0321.2054.2054		EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	379.910,29	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
612	12.361.0321.2057.2057		EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	6.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		
714	12.365.0321.2073.2073		EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	4.320,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	10
	1		Exercício corrente		
	010 010		ROYALTIES - PRÉ SAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4924 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 36, de 17 de Junho de 2025

LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, a servidora efetiva **MONIK MENDONÇA SOARES VELOSO**, cargo Enfermeira, matrícula nº 14768/0, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 11094, em 23/05/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

Publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 17 de junho de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$677.718,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				677.718,15			
Superávit Financeiro							
02 08 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1447		15.451.0017.1106.1106		CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO		230.921,97	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 2 204	
		2		Exercício anterior			
		204 204		REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA			

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1448	15.122.0018.2016.2016	SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS	446.796,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 123
	2	Exercício anterior	
	123 123	CIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 677.718,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 20/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar recurso advindo de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade GND3 (custeio), Espelho de Programação nº 330480520250001, para a Associação Pestalozzi de São Fidélis .

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de junho de 2025.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4935 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.208,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.208,54	
Superávit Financeiro					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1462	12.361.0321.2794.2794	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO		9.208,54
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 2 15
		2	Exercício anterior		
		015 001	FUNDEB - 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 9.208,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 21/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar recurso advindo de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na modalidade GND3 (custeio), Espelho de Programação nº 330480520250002, para a Associação Pestalozzi de São Fidélis .

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de junho de 2025.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 23/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar recurso advindo de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na modalidade GND3 (custeio), Espelho de Programação nº 330480520250004, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidélis – APAE.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de junho de 2025.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 22/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar recurso advindo de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), na modalidade GND3 (custeio), Espelho de Programação nº 330480520250003, para a Amar Obras Sociais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de junho de 2025.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

